



Associação das Entidades Administradoras e Usúrias do Canal Comunitário da Cidade de Taubaté

05.356.414/0001-71

tvciidade@uibax.com.br

RUA IRMÃ HENRIQUETA 136
VILA SÃO CARLOS - TAUBATÉ - SP
CEP: 12070-190 12 3624 8656



COMPUTADORES
PARA INCLUSÃO
PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



FUNDADA EM 30/Jul/2002



OSCIP - PROCESSO MJ n° 08071.020361/2009



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DE CARGOS REMANESCENTES DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS E USUÁRIAS DO CANAL COMUNITÁRIO DA CIDADE DE TAUBATÉ - TV CIDADE E MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO.

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00059379
Em: 30/09/2019

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS E USUÁRIAS DO CANAL COMUNITÁRIO DA CIDADE DE TAUBATÉ, localizada á Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540 - Centro - Taubaté - SP, em cumprimento ao EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, afixado na sede da entidade, conforme Art. 15º do Estatuto, reuniram-se os associados em dia com seus direitos sociais para eleger os cargos vagos remanescentes, dar-lhes posse para o período de 08 de setembro de 2019 á 09 de maio de 2021 - (período remanescente do mandato da diretoria), de acordo com o Art. 17º e Parágrafo Primeiro do Estatuto da Entidade. Inicialmente o senhor Diretor Presidente MÁRIO JEFFERSON LEITE MELO, nomeou a mim ANDRÉ LUIS FERREIRA ALVES como secretário "ad hoc" para fazer as anotações e fazendo uso da palavra saudou os presentes e detalhando porque da realização da presente ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Lamentou a terrível perda que a entidade teve de sua SEGUNDA TESOUREIRA , CONCEIÇÃO APARECIDA FENILLE MOLINARO, que deixou a todos prematuramente com seu falecimento o que causou grande consternação. Agradeceu os trabalhos realizados por ela , ainda que no seu curo período de gestão, mas da forma elegante e profissional com que contribuiu para o engrandecimento da entidade e o companheirismo sempre presente. Em seguida, informou aos presentes, que de igual forma, o senhor FERNANDO CARLOS FENILLI, SEGUNDO SECRETÁRIO, encaminhou um ofício renunciando ao cargo, por problemas de ordem pessoal, o que foi aceito por todos e que , de igual forma, ficou registrado o agradecimento de todos os diretores para com o grande colaborador que deverá trilhar por outros caminhos, sendo que todos, desejarem-lhe muito sucesso pelo caminho. Em seguida o Diretor Presidente informou que convidou para assumir as vagas deixadas, **LILIAN MARGARETI DOS SANTOS**, Residente e domiciliada á Rua. Marcolino Alves dos Santos, portadora do RG: 43.316.607 SSP/SP, e do CPF: 363.314.928.79, jornalista, maior, solteira, na função de **SEGUNDO TESOUREIRO**, e também **EDMILSON DE OLIVEIRA**, Residente e domiciliado á Rua Benedito Rodrigues dos Santos, 70, Terra Nova, Taubaté CEP: 12081-790, portador do RG: 44.492.236-2 SSP/SP e do CPF: 364.503.468-41, jornalista, solteiro, na função de **SEGUNDO SECRETÁRIO**. Ato continuo o Senhor diretor Presidente colocou em votação os nomes dos convidados e as funções que deverão ser ocupadas pelos mesmos, não havendo qualquer tipo de objeção e então sendo os mesmos declarados ELEITOS E EMPOSSADOS para o período de 08 de setembro de 2019 á 09 de maio de 2021, período remanescente do mandato de todos os diretores, ocasião em que vencerá na mesma data, ou seja em 09 de maio de 2021 os cargos e funções de todos os eleitos e empossados. A nova diretoria ficou composta na seguinte ordem: Diretor Presidente MÁRIO JÉFFERSON LEITE MELO; Vice Presidente LUIZ CLÁUDIO DANIEL; Primeiro Secretário ANDRÉ LUIS FERREIRA ALVES, Segundo Secretário EDMILSON DE OLIVEIRA; Primeiro Tesoureiro CLÁUDIA VALÉRIA DE CASTRO PERRONI LEITE MELO e Segundo Tesoureiro LILIAN MARGARETI DOS SANTOS. Uma vez eleito e empossados o Diretor Presidente passou para o cumprimento do terceiro item da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que consistia em MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO. Tomando da palavra o Diretor Presidente explicou a nova diretoria constituída de que com os avanços alcançados pela entidade, em diversos níveis, era necessário que seu ESTATUTO, bem como demais apontamos na Receita Federal e Prefeitura Municipal de Taubaté, tivessem anotados novas atividades e objetos da entidade, que ao longo dos 17 (dezesete) anos a ser

M
A
g



Secretaria de
Cidadania Cultural

Ministério
da Cultura





Associação das Entidades Administradoras e Usuárias do Canal Comunitário da Cidade de Taubaté

05.356.414/0001-71

tvcidade@uibax.com.br

RUA IRMÃ HENRIQUETA 136
VILA SÃO CARLOS - TAUBATÉ - SP
CEP: 12070-190 12 3624 8656



COMPUTADORES
PARA INCLUSÃO
PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



OSCIP - PROCESSO MJ n° 08071.020361/2009



completado no próximo dia 21 de outubro de 2019, fez-se aumentar em muitos sentidos. Assim, foi proposto que fossem acrescidos no Art. 2º do Estatutos funções e serviços do item XVII ao item XXXVI a saber: XVII - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas ou não; XVIII - Atividades de Produção Cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão não especificados anteriormente, incluindo séries e minisséries e web series; XIX - Reprodução de vídeo em qualquer suporte; XX - Produção de filmes para publicidade; XXI - Estúdios Cinematográficos; XXII - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; XXIII - Atividades de gravação de som e de edição de música; XXIV - Serviços de comunicação multimídia - SCM; XXV - Consultoria em tecnologia da informação; XXVI - Criação de estandes para feiras e exposições; XXVII - Publicidade e Propaganda em audiovisual para todas as plataformas de televisão e internet; XXVIII - Outras Atividades de publicidade não especificadas anteriormente; XXIX - Atividades de Produção de fotografias, exceto aérea e submarina; XXX - Atividade de produção de fotografias aéreas e submarinas; XXXI - Filmagem de Festas e Eventos; XXXII - Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas; XXXIII - Salas de acesso á internet; XXXIV - Ensino de Arte e cultura não especificado anteriormente; XXXV - Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente e XXXVI - Atividades de bibliotecas e arquivos. Foi colocado em votação, e por unanimidade foram aprovadas as referidas inclusões, passando a fazer parte integrante do ESTATUTO SOCIAL da entidade a partir desta data. Após as votações, foi deixada a palavra em aberto pelo Diretor Presidente, porém como ninguém quis dela fazer uso e não havendo nada mais a ser tratado, o Diretor Presidente deu por encerrada a presente ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, determinando que fosse lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor Presidente e Primeiro Secretário para registro nos setores correspondentes para que produza os efeitos legais. Taubaté 08 de Setembro de 2019.

Mário Jefferson Leite Melo
Mário Jefferson Leite Melo
Diretor Presidente

3º Tabelião de Notas

André Luis Ferreira Alves
André Luis Ferreira Alves
Primeiro Secretário

3º Tabelião de Notas

Maria Alexandre de Lencastre
OAD/424.602

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 65 - CENTRO - TAUBATÉ - SP
FONE/FAX: (12) 3629-2636 - TABELIÃO: FLAVIA REGINA ORTIZ STREIBER

RECONHECO P/ SEMELHANÇA 2 FIRMAS SEM VALOR ECONÔMICO
ANDRÉ LUIS FERREIRA ALVES E MÁRIO JEFFERSON LEITE MELO
Taubaté, 30 de setembro de 2019 e dou fe

Rebekka Lais dos Santos Assaf - Escrevente
Custas: R\$ 12,56 Op.: RUBERTA - Cód. Aut.: 83544558007873
Ped.º - Carimbo: 1407369 - Selo(s): 46910-1185AA

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. N° 00059379
Em 30/09/2019

